



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade

01/107/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2025

ALTERA META NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Art. 1º Fica alterada, no anexo I, da Lei Municipal nº 2.135, de 16 de junho de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a meta abaixo especificada:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0002: ADMINISTRANDO COM QUALIDADE

AÇÃO: 2.073 – Conselho Tutelar

Produto: Serviços Mantidos

Objetivo: Custear despesas com o departamento tais como folha de pagamento, combustível, seguros, realizar despesas de capital com aquisição de equipamentos, obras de infraestrutura e outras necessárias ao bom funcionamento do mesmo.

Art. 2º Fica alterado, no anexo III, da Lei nº 2.420, de 18 de setembro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, a ação mencionada nos termos do artigo anterior.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.428, de 05 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.05 – Conselho Tutelar

02.01.08.243.0002.2.073 Conselho Tutelar

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 46.521,65

Recurso 1.500 – Recursos não vinculados

Detalhamento 0001 – Livre

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 43.478,35

Recurso 1.755 -Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Detalhamento 1182 – ALIENAÇÃO BENS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o excesso de arrecadação do recurso 1.755 -Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta – no valor de R\$ 43.478,35 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09.01 – Reserva de Contingência

09.01.99.999.0000.9.999 Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência (1609) R\$ 46.521,65

Recurso 1.500 – Recursos não vinculados

Detalhamento 0001 - Livre

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 43 - Fis. 4nº 02PL12nº 73

Entrada em: 30/06/2025

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 30 de junho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita adequação orçamentária para execução de obras para adequação de novo espaço para o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar sempre teve seu espaço de atendimento localizado e compartilhado junto ao CRAS do Município, porém com a reforma que irá ocorrer no prédio o espaço deverá ser ocupado exclusivamente para o atendimento do CRAS, sendo esta uma exigência do Governo do Estado quando da destinação de recursos para reforma.

A sala a ser adequada fica localizado junto ao prédio da Casa da Cultura, e contará com sala de recepção, sala de reunião, sanitários e espaço de apoio o que irá qualificar o espaço destinado ao atendimento do Conselho Tutelar e fortalecerá a independência do Conselho Tutelar. Em anexo encaminhamos projeto arquitetônico desenvolvido pela equipe de Engenharia e Arquitetura do Município.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e a aprovação deste Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 30 de junho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1903-8E73-CED1-7B07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 30/06/2025 15:45:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/1903-8E73-CED1-7B07>